



## DESPACHO N° 56/2018

### Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2018/2019

Nos termos do artigo 83º do Regulamento Académico da Universidade de Évora e na sequência da publicação do Calendário Escolar de 2018/19, publicado através do Despacho nº 29/2018, de 6 de abril é fixado o calendário de Procedimentos Académicos para 2018/19:

<b>1- MATRÍCULAS <sup>1)</sup></b>	<b>Início do período</b>	<b>Fim do período</b>
<b>1.1 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS</b>		
<b>1.1.1 - Concurso Nacional de Acesso <sup>2)</sup></b>		
a) Colocados através da 1ª fase	10.set.2018	14.set.2018
b) Colocados através da 2ª fase	27.set.2018	<i>Prazo a ser estabelecido pela DGES</i>
c) Colocados através da 3ª fase	12.out.2018	<i>Prazo a ser estabelecido pela DGES</i>
<b>1.1.2- Concursos Local de acesso e ingresso na Licenciatura de Música</b>		
a) Colocados na 1ª fase	25.jul.2018	1.ago.2018
b) Recolocados da 1ª fase	8.ago.2018	14.ago.2018
c) Colocados na 2ª fase	18.set.2018	20.set.2018
d) Recolocados na 2ª fase	26.set.2018	28.set.018
<b>1.1.3- Concursos Especiais, Mudanças par instituição/curso e Reingressos</b>		
a) Colocados na 1ª fase	25.jul.2018	1.ago.2018
b) Recolocados da 1ª fase	8.ago.2018	14.ago.2018
c) Colocados na 2ª fase	19.set.2018	24.set.2018
d) Recolocados na 2ª fase	1.out.2018	4.out.2018
<b>1.1.4 - Estudantes Internacionais</b>		
b) Colocados na 1ª fase	24.abr.2018	2.mai.2018
d) Colocados na 2ª fase	1.ago.2018	8.ago.2018
<b>1.2 - DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES</b>		
<b>1.2.1 – Estudantes Nacionais e da União Europeia</b>		
a) Colocados na 1ª fase	25.jul.2018	1.ago.2018
b) Recolocados da 1ª fase	8.ago.2018	14.ago.2018
c) Colocados na 2ª fase	19.set.2018	24.set.2018
d) Recolocados na 2ª fase	27.set.2018	1.out.2018
<b>1.2.2 – Estudantes Internacionais</b>	25.jul.2018	1.ago.2018

<b>2- INSCRIÇÕES</b>	<b>Início do período</b>	<b>Fim do Período</b>
<b>2.1. - PRÉ-INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DE 1º CICLO E MESTRADO INTEGRADO EM UCs OPTATIVAS AO ABRIGO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2018</b>	25.mai.2018	31.mai.2018
<b>2.2. - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)</b>		
<b>2.2.1- Inscrição em UCs obrigatórias e/ou optativas</b> (Período único de inscrições para o ano letivo)	26.jul.2018	14.ago.2018
<b>2.2.2- Alteração de inscrições e inscrição de colocados após 14.ago.2018</b> (para unidades curriculares dos semestres ímpar e par)	10.set.2018	4.out.2018
<b>2.2.3 - Alteração de inscrições de UCs no semestre par</b>	11.fev.2019	25.fev.2019
<b>2.2.4 - Inscrição em melhoria de nota em UCs com aproveitamento nos dois anos letivos anteriores</b>		
a) UCs do semestre ímpar	10.set.2018	4.out.2018
b) UCs do semestre par	11.fev.2019	25.fev.2019
<b>2.2.4 - Pedidos Inscrição em unidades extracurriculares</b>		
a) 1ª fase (para UCs do semestres ímpar e par)	10.set.2018	4.out.2018
b) 2ª fase (para o UCs do semestre par)	11.fev.2019	25.fev.2019
<b>2.2.5 - Pedidos de inscrição em UCs isoladas</b>		
a) 1ª fase (para UCs do semestres ímpar e par)	10.set.2018	4.out.2018
b) 2ª fase (para UCs do semestre par)	11.fev.2019	22.fev.2019
<b>2.3. - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL</b>		
a) Em unidades curriculares do ano letivo	15.jul.2019	17.jul.2019
b) Em melhoria denota (para estudantes finalistas)	15.jul.2019	17.jul.2019
<b>2.4-INACRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA</b>	28.ago.2019	2.set.2019

<b>3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS</b>	<b>Início do período</b>	<b>Fim do período</b>
<b>3.1.- Pedidos de creditação de formação ou de experiência profissional <sup>3)</sup></b>	6.set.2018	4.out.2018
<b>3.2 - Pedidos de Regimes Especiais de frequência e/ou de Propinas<sup>4)</sup></b>	Até 31.out.2018	
<b>3.3.- Pedidos de anulação de matrícula no ano letivo, nos termos do Regulamento de Propinas</b>	Até 31.out.2018	
<b>3.4.- Submissão de projetos <i>on-line</i> (projetos já validados pelas CEA), nos termos estipulados no RAUÉ</b>		
a) Projetos de Tese no âmbito do 3º ciclo		Até 15.jul.2019
b) Projetos de “Dissertação/Estágios/Trabalho Projeto” no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo		Até 15.nov.2018
<b>3.5- Pedidos de admissão a provas públicas de grau de mestre e doutor</b>		
a) Estudantes inscritos em 2018/19 na UC “Tese” ou UC “D/TP/E” e com projeto aprovado no âmbito de cursos de 2º ciclo com duração de 3 semestres		Até 31.mar.2019
a) Estudantes inscritos em 2018/19 na UC “Tese” ou UC “D/TP/E” e com projeto aprovado (com exceção do estudantes dos cursos referidos na alínea a))		Até 30.set.2019

- 1) A matrícula *on-line* só será válida após apresentação de documento de identificação e visto, caso aplicável, sendo anulada caso o procedimento não seja efetuado até 30 de setembro (no caso de matrículas efetuadas após este prazo, a apresentação dos documentos deve ser no ato de matrícula). Após validação da matrícula a inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática. O estudante com matrícula validada, deve inscrever-se, no período de inscrições ou alteração de inscrições, estabelecido no ponto “2-Inscrições” deste Despacho, nas unidades curriculares optativas ou nas obrigatórias (no caso de pretender alterar as inscrições automáticas), atento o respetivo plano de estudos do curso. O Estudante é notificado por correio eletrónico, das UCs em que fica inscrito.
- 2) Datas sujeitas a alteração em função do calendário do Concurso Nacional de Acesso a ser publicado em Diário da República pela Direção Geral de Ensino Superior
- 3) No caso de matrícula após este prazo, o pedido de creditação pode ser requerido nos 10 dias após efetivada a matrícula. Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados *on-line* nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação
- 4) De acordo com [Guia de Regimes Especiais de Propinas e de Frequência](#)

A Reitora da Universidade de Évora, em 18 de maio de 2018